

DECRETO Nº 48 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				373.000,00
02	03	00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT	
	59	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	08	00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
	159	12.366.0269.2040.0000	Manutenção do Programa a Educação de Jovens e Adultos - 70	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	233	10.301.0210.2054.0000	Manutenção da Atenção Básica	12.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
	244	10.301.0210.2055.0000	Manutenção e Encargos do FMS	82.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
	258	10.301.0210.2055.0000	Manutenção e Encargos do FMS	58.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
	264	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	52.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
	266	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	9.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME	

DECRETO Nº 48 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME		
	442	12.361.0269.2029.0000	Administração do Ensino Fundamental	124.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	443	12.361.0269.2029.0000	Administração do Ensino Fundamental	14.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	19	00	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	527	08.243.0166.2023.0000	Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adoles	4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	528	08.243.0166.2023.0000	Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adoles	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		
	23	04.122.0027.2007.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	Secr. Mun. de Finanças- SEFIN		
	71	04.123.0027.2014.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	72	04.123.0027.2014.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	-8.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria		
	102	20.608.0486.2021.0000	Apoio à Produção Rural	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	104	20.608.0486.2022.0000	Programa de Incentivo a Caprinocultura/ Apicultura/Psicicultura/Ovir	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 06 00 Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria				
105	20.608.0486.2022.0000	Programa de Incentivo a Caprinocultura/ Apicultura/Psicultura/Ovir	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
107	20.608.0486.2022.0000	Programa de Incentivo a Caprinocultura/ Apicultura/Psicultura/Ovir	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
170	15.451.0068.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	-102.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
184	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1 704 05	
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	999 000	Não se aplica		
197	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-10.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-10.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo:	1 755 00	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00 Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento				
210	10.301.0210.2050.0000	Manutenção da Sec.Municipal de Saúde e Saneamento	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
215	17.511.0210.1046.0000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
224	17.512.0210.1049.0000	Construção Esgotamento Sanitário	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S				
267	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S			
	282	10.301.0210.2060.0000	Programa Nucleo de Apoio Saude da Familia - NASF		-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		999 000	Não se aplica			
	308	10.302.0210.1020.0000	Aquisição de Veículos		-35.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 631 02
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
		999 000	Não se aplica			
02	17	00	Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hidricos			
	506	18.544.0613.1045.0000	Implantação de Sistemas de Abastecimento D Água.		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
		999 000	Não se aplica			
02	18	00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo			
	523	23.695.0714.2077.0000	Manut. Incentivo a Indust. Comer.e Turismo		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
			Anulação (-)			-373.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:030E61629FA93D25

MUNICÍPIO DE JAICÓS

Praça Angelo Boeges, S/N
06.553.762/0001-00

Exercício: 2022

DECRETO Nº 36, DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$640.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		640.000,00	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREJ		
921	09.272.1017.2099.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO	548.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	F.R. Grupo: 1 801 00
	801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
	999 000	Não se aplica	
922	09.272.1017.2099.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO	92.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo: 1 801 00
	801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREJ		
938	09.272.1017.2101.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-92.000,00
	3.3.90.98.00	DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	F.R. Grupo: 1 800 00
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	
943	99.997.1017.2099.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO	-150.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 801 00
	801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
	999 000	Não se aplica	
944	99.997.1017.2101.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-398.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 00
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -640.000,00

DECRETO Nº 36, DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1137

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
269.924.238-19

JAICÓS, 27 de julho de 2022

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 000493/O-1
04.417.667/0001-45

Id:01AB1BEA421F3D26

MUNICÍPIO DE JAICÓS

Praça Angelo Boeges, S/N
06.553.762/0001-00

Exercício: 2022

DECRETO Nº 37, DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$720.000,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		720.000,07	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREJ		
1029	09.272.1017.1000.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	720.000,07
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 802 00
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		720.000,07	
		Fontes de Recurso	
		802 00	720.000,07

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
269.924.238-19

JAICÓS, 27 de julho de 2022

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 000493/O-1
04.417.667/0001-45

Id:0F8BD29DE9833DAE


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 1ª DE JANEIRO
 01612580/0001-30

Exercício: 2022

DECRETO Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		373.000,00	
02 03 00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT		
59	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.		
159	12.366.0269.2040.0000	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - 7º	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		
233	10.301.0210.2054.0000	Manutenção da Atenção Básica	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
244	10.301.0210.2055.0000	Manutenção e Encargos do FMS	82.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
258	10.301.0210.2055.0000	Manutenção e Encargos do FMS	58.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
264	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	52.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
266	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1ª DE JANEIRO
João Costa
CNPJ nº 01612580/0001-30 Exercício: 2022

DECRETO Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME			
442	12.361.0269.2029.0000	Administração do Ensino Fundamental	124.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
443	12.361.0269.2029.0000	Administração do Ensino Fundamental	14.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 19 00	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente			
527	08.243.0166.2023.0000	Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
528	08.243.0166.2023.0000	Manutenção e Encargos do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			
23	04.122.0027.2007.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	Secr. Mun. de Finanças-SEFIN			
71	04.123.0027.2014.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
72	04.123.0027.2014.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	-8.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuária			
102	20.608.0486.2021.0000	Apoio à Produção Rural	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
104	20.608.0486.2022.0000	Programa de Incentivo a Caprinocultura/ Apicultura/Psicultura/Ovis	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuária			
105	20.608.0486.2022.0000	Programa de Incentivo a Caprinocultura/ Apicultura/Psicultura/Ovis	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
107	20.608.0486.2022.0000	Programa de Incentivo a Caprinocultura/ Apicultura/Psicultura/Ovis	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
170	15.451.0068.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	-102.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
184	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 704 05	
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	999 000	Não se aplica		
197	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-10.000,00	
	4.4.90.81.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-10.000,00	
	4.5.90.81.00	AGUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 755 00	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento			
210	10.301.0210.2050.0000	Manutenção da Sec.Municipal de Saúde e Saneamento	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
215	17.511.0210.1046.0000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
224	17.512.0210.1049.0000	Construção Esgotamento Sanitário	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S			
267	10.301.0210.2057.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S			
282	10.301.0210.2060.0000	Programa Nucleo de Apoio Saude da Família - NASF	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
308	10.302.0210.1020.0000	Aquisição de Veículos	-35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos			
506	18.544.0613.1045.0000	Implantação de Sistemas de Abastecimento D Água.	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo			
523	23.695.0714.2077.0000	Manut. Incentivo a Indust. Comer e Turismo	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -373.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado devido a alterações orçamentárias.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:10EF1816470D3D8D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000
CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/ Tel: (89) 3453-1121

DECRETO Nº 052/2022

PIO IX/PI, 4 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX/PI, no uso de suas atribuições, constantes da Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado do Piauí e as demais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, no uso de seu poder/dever:

CONSIDERANDO as festividades de comemoração do aniversário da Emancipação Política de Pio IX-PI, que se iniciam no dia 07 de agosto;

CONSIDERANDO o feriado referente ao aniversário da Cidade, no dia 08 de agosto (segunda-feira), como previsto no Parágrafo Único, do art. 6º, da Lei Orgânica do Município, acrescentado pela Emenda nº 01, de 15 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em toda a administração municipal no dia 09 de agosto de 2022 (terça-feira);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, aos 04 de agosto de 2022.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.